

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA PROVA DE TÍTULOS

Analista de Projetos Educacionais – Cód. 202

Analista de Recursos Humanos – Cód. 203

Assistente Social – Cód. 208

Contador – Cód. 219

Dentista – Cód. 220

Enfermeiro – Cód. 221

Jornalista/Área de Seleção II – Rádio e Televisão – Cód. 226

Médico do Trabalho – Cód. 227

Programador Visual/ Área de Seleção I – Designer de Produtos Digitais – Cód. 228

Programador Visual/ Área de Seleção II – Designer Gráfico – Cód. 229

Psicólogo – Cód. 230

A Comissão de Coordenação e Supervisão do Concurso Público da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e a Fundação Mariana Resende Costa – Fumarc – tornam público este aviso, que contém os procedimentos estabelecidos para apresentação dos documentos relativos à prova de títulos a que serão submetidos os candidatos aprovados nas provas de segunda etapa para as especialidades citadas em epígrafe, nos termos do Edital nº 1/2022.

1 – DO PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS TÍTULOS

1.1 – A apresentação dos documentos comprobatórios dos títulos deverá ser feita pelo candidato **exclusivamente no sítio eletrônico <www.fumarc.com.br>**, no período de **18 a 22 de março de 2024**, nos termos do Edital nº 1/2022 e de acordo com os procedimentos descritos neste aviso.

1.1.1 – A Fumarc disponibilizará *link* de acesso específico para cada cargo/especialidade.

1.2 – Não será permitida a substituição ou complementação dos títulos após o envio, exceto se assim solicitado pela Fumarc.

1.3 – Durante a fase de análise dos títulos, a Fumarc poderá realizar diligências e solicitar que o candidato preste esclarecimentos ou envie documentos complementares referentes às comprovações de títulos apresentadas.

1.4 – Para fins do disposto nos subitens 20.1.3.2.2, 24.1.3.2.2, 29.1.3.2.2, 30.1.3.2.2, 31.1.3.2.2, 36.1.3.2.2, 37.1.3.2, 38.1.3.2.2 e 39.1.3.2 do edital, experiências profissionais por períodos inferiores a 12 meses poderão ser somadas para o cálculo do tempo total. Após apurado o tempo total, não haverá pontuação para a fração de ano.

1.5 – Recomenda-se que, antes de proceder à apresentação dos documentos da prova de títulos, o candidato **leia atentamente as disposições** do edital relativas a essa etapa para a especialidade a que concorre, que são complementadas pelas instruções contidas neste aviso, nos termos do subitem 1.1 do edital.

2 – INSTRUÇÃO SOBRE OS PROCEDIMENTOS

2.1 – Analista de Projetos Educacionais – Cód. 202

2.1.1 – O candidato, observado o disposto no subitem 19.1.3 e na Tabela XXIII do edital, deverá digitalizar os documentos relativos às seguintes categorias de títulos e fazer o *upload* desses documentos:

- Cursos de graduação – 1 arquivo

- Cursos de pós-graduação *lato sensu*, especialização – 1 arquivo
- Curso de pós-graduação *stricto sensu*, mestrado – 1 arquivo
- Curso de pós-graduação *stricto sensu*, doutorado – 1 arquivo
- Magistério superior – 1 arquivo
- Aprovações em concurso público de nível superior – 1 arquivo

2.1.2 – Os documentos das categorias acima mencionadas deverão ser digitalizados e postados por meio de *upload* de arquivos em formato pdf, jpg, jpeg ou png.

2.1.3 – Cada arquivo deverá agrupar todos os documentos relativos à respectiva categoria de títulos e não poderá exceder o tamanho de 30 MB.

2.2 – Analista de Recursos Humanos – Cód. 203

2.2.1 – O candidato, observado o disposto no subitem 20.1.3 e na Tabela XXIV do edital, deverá digitalizar os documentos relativos às seguintes categorias de títulos e fazer o *upload* desses documentos:

- Cursos de pós-graduação *lato sensu*, especialização – 1 arquivo
- Curso de pós-graduação *stricto sensu*, mestrado – 1 arquivo
- Curso de pós-graduação *stricto sensu*, doutorado – 1 arquivo
- Experiência profissional – 1 arquivo
- Magistério superior – 1 arquivo
- Aprovações em concurso público de nível superior – 1 arquivo

2.2.2 – Os documentos das categorias acima mencionadas deverão ser digitalizados e postados por meio de *upload* de arquivos em formato pdf, jpg, jpeg ou png.

2.2.3 – Cada arquivo deverá agrupar todos os documentos relativos à respectiva categoria e não poderá exceder o tamanho de 30 MB.

2.2.4 – Para a categoria de títulos **Publicação de Livros**, conforme a Tabela XXIV, o candidato poderá optar por fazer *upload* da obra integral ou parcialmente ou informar *link* de acesso ao material.

2.2.4.1 – Se optar pelo ***upload integral da obra***, o candidato deverá anexar o arquivo em formato pdf. Cada obra deverá ser postada em um arquivo separado, não podendo exceder o tamanho de 30 MB.

2.2.4.2 – Se optar pelo ***upload parcial da obra***, o candidato deverá anexar arquivo em formato pdf contendo a capa do livro, a página com a ficha catalográfica (com indicação do ISBN), as páginas contendo o índice, a primeira e a última páginas da obra e a contracapa. Cada obra deverá ser postada em um arquivo separado, não podendo exceder o tamanho de 30 MB.

2.2.4.3 – Se optar pela ***indicação de link***, especialmente para obras maiores que 30 MB, o candidato deverá anexar um arquivo em formato pdf contendo um *link* de acesso à obra.

2.2.4.3.1 – O *link* deverá permitir o acesso gratuito ao material, dispensar o uso de senha e permitir o *download*. A Fumarc fará o *download* do material contido no *link*, passando este a ser considerado o documento válido para todos os efeitos do concurso.

2.2.4.3.2 – O *link* deverá permitir o acesso e o *download* do material até o prazo de 30 de abril de 2024.

2.2.4.3.3 – Após indicação do *link*, fica vedada ao candidato a substituição ou atualização, de qualquer forma, do seu conteúdo conforme previsto no subitem 1.2 deste aviso.

2.3 – Assistente Social – Cód. 208

2.3.1 – O candidato, observado o disposto no subitem 24.1.3 e na Tabela XXV do edital, deverá digitalizar os documentos relativos às seguintes categorias de títulos e fazer o *upload* desses documentos:

- Cursos de pós-graduação *lato sensu*, especialização – 1 arquivo
- Curso de pós-graduação *stricto sensu*, mestrado – 1 arquivo
- Curso de pós-graduação *stricto sensu*, doutorado – 1 arquivo
- Experiência profissional – 1 arquivo
- Magistério superior – 1 arquivo
- Aprovações em concurso público de nível superior – 1 arquivo

2.3.2 – Os documentos das categorias acima mencionadas deverão ser digitalizados e postados por meio de *upload* de arquivos em formato pdf, jpg, jpeg ou png.

2.3.3 – Cada arquivo deverá agrupar todos os documentos relativos à respectiva categoria e não poderá exceder o tamanho de 30 MB.

2.3.4 – Para a categoria de títulos **Publicação de Livros**, conforme a Tabela XXV, o candidato poderá optar por fazer *upload* da obra integral ou parcialmente ou informar *link* de acesso ao material.

2.3.4.1 – Se optar pelo ***upload integral da obra***, o candidato deverá anexar o arquivo em formato pdf. Cada obra deverá ser postada em um arquivo separado, não podendo exceder o tamanho de 30 MB.

2.3.4.2 – Se optar pelo ***upload parcial da obra***, o candidato deverá anexar arquivo em formato pdf contendo a capa do livro, a página com a ficha catalográfica (com indicação do ISBN), as páginas contendo o índice, a primeira e a última páginas da obra e a contracapa. Cada obra deverá ser postada em um arquivo separado, não podendo exceder o tamanho de 30 MB.

2.3.4.3 – Se optar pela ***indicação de link***, especialmente para obras maiores que 30 MB, o candidato deverá anexar um arquivo em formato pdf contendo um *link* de acesso à obra.

2.3.4.3.1 – O *link* deverá permitir o acesso gratuito ao material, dispensar o uso de senha e permitir o *download*. A Fumarc fará o *download* do material contido no *link*, passando este a ser considerado o documento válido para todos os efeitos do concurso.

2.3.4.3.2 – O *link* deverá permitir o acesso e o *download* do material até o prazo de 30 de abril de 2024.

2.3.4.3.3 – Após indicação do *link*, fica vedada ao candidato a substituição ou atualização, de qualquer forma, do seu conteúdo conforme previsto no subitem 1.2 deste aviso.

2.4 – Contador – Cód. 219

2.4.1 – O candidato, observado o disposto no subitem 29.1.3 e na Tabela XXVII do edital, deverá digitalizar os documentos relativos às seguintes categorias de títulos e fazer o *upload* desses documentos:

- Curso de pós-graduação *lato sensu*, especialização – 1 arquivo
- Curso de pós-graduação *stricto sensu*, mestrado – 1 arquivo
- Curso de pós-graduação *stricto sensu*, doutorado – 1 arquivo
- Experiência profissional – 1 arquivo
- Magistério superior – 1 arquivo
- Aprovações em concurso público de nível superior – 1 arquivo

2.4.2 – Os documentos das categorias acima mencionadas deverão ser digitalizados e postados por meio de *upload* de arquivos em formato pdf, jpg, jpeg ou png.

2.4.3 – Cada arquivo deverá agrupar todos os documentos relativos à respectiva categoria de títulos e não poderá exceder o tamanho de 30 MB.

2.5 – Dentista – Cód. 220

2.5.1 – O candidato, observado o disposto no subitem 30.1.3 e na Tabela XXVIII do edital, deverá digitalizar os

documentos relativos às seguintes categorias de títulos e fazer o *upload* desses documentos:

- Cursos de pós-graduação *lato sensu*, especialização, *stricto sensu*, mestrado, *stricto sensu*, doutorado – 1 arquivo
- Experiência profissional – 1 arquivo
- Aprovações em concurso público de nível superior – 1 arquivo

2.5.2 – Os documentos das categorias acima mencionadas deverão ser digitalizados e postados por meio de *upload* de arquivos em formato pdf, jpg, jpeg ou png.

2.5.3 – Cada arquivo deverá agrupar todos os documentos relativos à respectiva categoria de títulos e não poderá exceder o tamanho de 30 MB.

2.6 – Enfermeiro – Cód. 221

2.6.1 – O candidato, observado o disposto no subitem 31.1.3 e na Tabela XXIX do edital, deverá digitalizar os documentos relativos às seguintes categorias de títulos e fazer o *upload* desses documentos:

- Cursos de pós-graduação **em enfermagem do trabalho**: *lato sensu*, especialização; *stricto sensu*, mestrado; *stricto sensu*, doutorado – 1 arquivo
- Cursos de pós-graduação **na área de enfermagem**: *lato sensu*, especialização; *stricto sensu*, mestrado; *stricto sensu*, doutorado – 1 arquivo
- Experiência profissional – 1 arquivo
- Aprovações em concurso público de nível superior – 1 arquivo

2.6.2 – Os documentos das categorias acima mencionadas deverão ser digitalizados e postados por meio de *upload* de arquivos em formato pdf, jpg, jpeg ou png.

2.6.3 – Cada arquivo deverá agrupar todos os documentos relativos à respectiva categoria de títulos e não poderá exceder o tamanho de 30 MB.

2.7 – Jornalista/Área de Seleção II – Rádio e Televisão – Cód. 226

2.7.1 – O candidato, observado o disposto no subitem 36.1.3 e na Tabela XXX do edital, deverá digitalizar os documentos relativos às seguintes categorias de títulos e fazer o *upload* desses documentos:

- Curso de pós-graduação *lato sensu*, especialização – 1 arquivo
- Curso de pós-graduação *stricto sensu*, mestrado – 1 arquivo
- Curso de pós-graduação *stricto sensu*, doutorado – 1 arquivo
- Experiência profissional – 1 arquivo
- Magistério superior – 1 arquivo

2.7.2 – Os documentos das categorias acima mencionadas deverão ser digitalizados e postados por meio de *upload* de arquivos em formato pdf, jpg, jpeg ou png.

2.7.3 – Cada arquivo deverá agrupar todos os documentos relativos à respectiva categoria de títulos e não poderá exceder o tamanho de 30 MB.

2.7.4 – Para a categoria de títulos **Publicações**, conforme a Tabela XXX, para a apresentação de texto jornalístico de autoria individual publicado na imprensa escrita, o candidato deverá fazer **upload do arquivo** em formato pdf, jpg, jpeg ou png **contendo a matéria**. Na matéria deverá constar o nome da publicação e o nome do candidato como autor.

2.7.4.1 – Cada arquivo deverá conter uma única matéria jornalística. O candidato poderá postar até quatro arquivos em formato pdf, jpg, jpeg ou png.

2.7.5 – Para a categoria de títulos **Publicações**, conforme a Tabela XXX, para a apresentação de matéria jornalística veiculada www.fumarc.com.br

em TV ou rádio, o candidato poderá fazer **upload do arquivo** ou **indicar link para acesso ao material**.

2.7.5.1 – Se optar pelo **upload do arquivo**, o candidato deverá postá-lo em formato mp4, com tamanho máximo de 30 MB. O material deve incluir a gravação da “cabeça” do apresentador, locutor ou âncora do programa jornalístico. O candidato deverá postar também, em outro arquivo em formato pdf, a correspondente declaração de veiculação da matéria, conforme mode abaixo:

MODELO

(logo do veículo de comunicação – timbre)

Concurso Público – Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

Edital nº 1/2022

DECLARAÇÃO DE VEICULAÇÃO DE MATÉRIA JORNALÍSTICA

Declaro que o(a) jornalista _____, portador(a) do RG _____ e do CPF _____, é o(a) autor(a) da matéria com o título “_____”, veiculada no dia _____ / _____ / _____, na editoria (*programa*) _____ do (*nome do veículo*) _____.

(cidade) _____, (data da assinatura) _____, de _____ de 2024.

Assinatura

(Nome do Editor ou Diretor do Veículo)

Carimbo

2.7.5.1.1 – Cada arquivo deverá conter uma única matéria jornalística. O candidato poderá postar até quatro arquivos em formato mp4 contendo as matérias e até quatro arquivos em formato pdf contendo as respectivas declarações de veiculação.

2.7.5.2 – Se optar pela **indicação de link**, especialmente para matérias maiores que 30 MB, o candidato deverá anexar um arquivo em formato pdf contendo um *link* de acesso à obra.

2.7.5.2.1 – O *link* deverá permitir o acesso gratuito ao material, dispensar o uso de senha e permitir o *download*. A Fumarc fará o *download* do material contido no *link*, passando este a ser considerado o documento válido para todos os efeitos do concurso.

2.7.5.2.2 – O *link* de acesso à obra deverá permitir o acesso e o *download* do material até o prazo de 30 de abril de 2024.

2.7.5.2.3 – Após indicação do *link*, fica vedada ao candidato a substituição ou atualização, de qualquer forma, do seu conteúdo, conforme previsto no subitem 1.2 deste aviso.

2.8 – Médico do Trabalho – Cód. 227

2.8.1 – O candidato, observado o disposto no subitem 37.1.3 e na Tabela XXXI do edital, deverá digitalizar os documentos relativos às seguintes categorias de títulos e fazer o *upload* desses documentos:

- Curso de pós-graduação *lato sensu*, especialização – 1 arquivo
- Curso de pós-graduação *stricto sensu*, mestrado – 1 arquivo
- Curso de pós-graduação *stricto sensu*, doutorado – 1 arquivo
- Experiência profissional – 1 arquivo
- Aprovações em concurso público de nível superior – 1 arquivo

2.8.2 – Os documentos das categorias acima mencionadas deverão ser digitalizados e postados por meio de *upload* de arquivos em formato pdf, jpg, jpeg ou png.

2.8.3 – Cada arquivo deverá agrupar todos os documentos relativos à respectiva categoria de títulos e não poderá exceder o tamanho de 30 MB.

2.9 – Programador Visual/ Área de Seleção I – Designer de Produtos Digitais – Cód. 228 e Programador Visual/ Área de Seleção II – Designer Gráfico – Cód. 229

2.9.1 – O candidato, observado o disposto no subitem 38.1.3 e na Tabela XXXII do edital, deverá digitalizar os documentos relativos às seguintes categorias de títulos e fazer o *upload* desses documentos:

- Cursos de pós-graduação: *lato sensu*, especialização; *stricto sensu*, mestrado; *stricto sensu*, doutorado – 1 arquivo
- Experiência profissional – 1 arquivo
- Magistério superior – 1 arquivo

2.9.2 – Os documentos das categorias acima mencionadas deverão ser digitalizados e postados por meio de *upload* de arquivos em formato pdf, jpg, jpeg ou png.

2.9.3 – Cada arquivo deverá agrupar todos os documentos relativos à respectiva categoria de títulos e não poderá exceder o tamanho de 30 MB.

2.10 – Psicólogo – Cód. 230

2.10.1 – O candidato, observado o disposto no subitem 39.1.3 e na Tabela XXXIII do edital, deverá digitalizar os documentos relativos às seguintes categorias de títulos e fazer o *upload* desses documentos:

- Cursos de pós-graduação *lato sensu*, especialização – 1 arquivo
- Curso de pós-graduação *stricto sensu*, mestrado – 1 arquivo
- Curso de pós-graduação *stricto sensu*, doutorado – 1 arquivo
- Experiência profissional – 1 arquivo
- Magistério superior – 1 arquivo
- Aprovações em concurso público de nível superior – 1 arquivo

2.10.2 – Os documentos das categorias acima mencionadas deverão ser digitalizados e postados por meio de *upload* de arquivos em formato pdf, jpg, jpeg ou png.

2.10.3 – Cada arquivo deverá agrupar todos os documentos relativos à respectiva categoria e não poderá exceder o tamanho de 30 MB.

2.10.4 – Para a categoria de títulos **Publicação de Livros**, conforme a Tabela XXXIII, o candidato poderá optar por fazer *upload* da obra integral ou parcialmente ou informar *link* de acesso ao material.

2.10.4.1 – Se optar pelo ***upload integral da obra***, o candidato deverá anexar o arquivo em formato pdf. Cada obra deverá ser postada em um arquivo separado, não podendo exceder o tamanho de 30 MB.

2.10.4.2 – Se optar pelo ***upload parcial da obra***, o candidato deverá anexar arquivo em formato pdf contendo a capa do livro, a página com a ficha catalográfica (com indicação do ISBN), as páginas contendo o índice, a primeira e a última páginas da obra e a contracapa. Cada obra deverá ser postada em um arquivo separado, não podendo exceder o tamanho de 30 MB.

2.10.4.3 – Se optar pela ***indicação de link***, especialmente para obras maiores que 30 MB, o candidato deverá anexar um arquivo em formato pdf contendo um *link* de acesso à obra.

2.10.4.3.1 – O *link* deverá permitir o acesso gratuito ao material, dispensar o uso de senha e permitir o *download*. A Fumarc fará o *download* do material contido no *link*, passando este a ser considerado o documento válido para todos os efeitos do concurso.

2.10.4.3.2– O *link* deverá permitir o acesso e o *download* do material até o prazo de 30 de abril de 2024.

2.10.4.3.3 – Após indicação do *link*, fica vedada ao candidato a substituição ou atualização, de qualquer forma, do seu conteúdo conforme previsto no subitem 1.2 deste aviso.